



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 056/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.166.724-1 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar o responsável pela suposta alteração da descrição de itens no sistema AAB, no dia 20 de novembro de 2008 na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, conforme consta no ofício 018/2011 – PAT datado de 13 de junho de 2011.

II – Designar, conforme a Resolução n. 018/2012 os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, SUELI CRISTINA ROHN BESPALHOK e JOÃO VICTOR TOSHIKI FERREIRA FUJIMOTO e como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**